



PORTARIA CRO-MG Nº 111/2022

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referentes à celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 07/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Natália Aparecida da Silva Bomtempo, matrícula n.º 210, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.º 07/2022, celebrado com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, cujo objeto contempla a execução de atividades no programa Universidade nas Comunidades – Projeto “Saúde Digital Móvel da UFVJM”, mediante atuação conjunta para o funcionamento de 02 consultórios odontológicos, em uma das carretas móveis, para atendimento odontológico de caráter social, nas comunidades, ser executado em parceria entre as partes, sem transferência de recursos. Conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 0064/2022.

Art. 2º - O Fiscal designado será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e acompanhamento.

Art. 3º - Designar Mariane Ferrão Dias, matrícula n.º 276, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG